

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1149 de 08, 03, 19 96

L E I Nº 4797/96
de 22 de fevereiro de 1996

Denomina praça pública localizada no final da
rua: Virgílio E. Bispo (Alto da Ponte) de
"Nossa Senhora do Perpétuo Socorro".

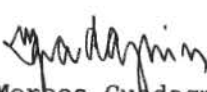
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Praça Nossa Senhora do
Perpétuo Socorro** a Praça Pública situada no final da Rua: Virgílio
Emidio Bispo, Alto da Ponte.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

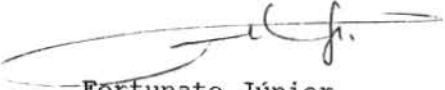
Art. 3º. Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22
de fevereiro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de
fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Carlinhos Almeida)

ANEXO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS